



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ SOURE**

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a resolução nº 003 de 13 de novembro de 2014-CG, estabelece o detalhamento da valoração dos itens de avaliação a serem considerados na realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior para provimento de vagas destinadas ao Campus Universitário do Marajó, Soure.

O COORDENADOR DO CAMPUS DO MARAJÓ SOURE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e o Regimento do Campus, atendendo o disposto na Resolução nº 4.959 – CONSEPE, de 15 de setembro de 2017, e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário do Marajó Soure, na sessão do dia 28 de fevereiro de 2018, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O ingresso na carreira do Magistério Superior dar-se-á mediante a habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos e ocorrerá conforme legislação vigente.

Art. 2º Os concursos Públicos às Carreiras do Magistério Superior de Ensino Superior constarão de 2 (duas) etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de caráter classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial

II – Segunda Etapa:

a) Julgamento de Títulos.

TÍTULO I

DOS CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Art. 3º A avaliação da prova escrita observará os critérios abaixo discriminados, com base no Capítulo VIII, Seção I, Subseção I, Art. 19 da Resolução nº 4.959 de 15 de setembro de 2017.

Art. 4º A avaliação da prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório (com nota mínima de 7,0). A avaliação deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora através da atribuição de notas de zero a dez (considerando apenas uma casa decimal), observando os critérios e valores abaixo discriminados:

Critérios		Pontuação máxima
1	FORMA	2,0
1.1	Introdução	0,5
1.2	Desenvolvimento	1,0
1.3	Conclusão	0,5
2	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	6,0
2.1	Organização	1,0
2.2	Coerência	1,0
2.3	Clareza de ideias	1,0
2.4	Extensão	1,0
2.5	Atualização	1,0
2.6	Profundidade	1,0
3	LINGUAGEM	2,0
3.1	Uso adequado da terminologia própria ou técnica	0,4
3.2	Propriedade	0,4
3.3	Clareza	0,4
3.4	Precisão	0,4
3.5	Correção gramatical	0,4

Parágrafo único. A fuga ao tema sorteado para a prova escrita determinará a atribuição de nota zero.

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Art. 5º A Prova Didática destina-se à avaliação de desempenho didático – pedagógico do candidato conforme deve seguir o texto previsto no Capítulo VIII, Seção I, Subseção II, **Art. 20º** da Resolução nº 4.959 de 15 de setembro de 2017.

Art. 6º A avaliação da prova didática terá caráter classificatório e eliminatório (com nota mínima de 7,0). A avaliação deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (considerada uma casa decimal). A ponderação de cada critério observará os seguintes itens:

Critérios		Pontuação máxima
1	Planejamento, organização e clareza da aula	4,0
1.1	Apresentação do tema e clareza dos objetivos	0,5
1.2	Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,5
1.3	Coerência na subdivisão do conteúdo	0,5
1.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,5
1.5	Seleção apropriada do material didático	0,5
1.6	Apresentação do professor, dicção, dinâmica e motivação	0,5
1.7	Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	0,5
1.8	Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0,5
2	Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato	6,0
2.1	Domínio do conteúdo a ser desenvolvido	1,0
2.2	Adequação do conteúdo ao tema da aula	1,0
2.3	Abordagens das ideias fundamentais do conteúdo	1,0
2.4	Apresentação de aplicações e informações atualizadas	0,5
2.5	Sequência lógica entre as ideias apresentadas	1,0
2.6	Conteúdo com informações corretas	0,5
2.7	Profundidade dos conhecimentos	1,0

§ 1º Antes do início da Prova Didática todos os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora os planos de aula, o material de apresentação e o material didático a ser utilizado na aula, a fim de que o tempo de 24 horas, estipulado pela resolução nº 4.959/2017 – CONSEPE, seja cumprido igualmente para todos.

Am

TÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Art. 7º Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Subseção III, o **Art. 22** da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE, que rege o seguinte: "A Prova Prática, se houver, constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso".

Parágrafo único. No caso de Prova de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do candidato, cujos critérios e valoração serão definidos pela Unidade.

TÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL

Art. 8º Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá seguir os aspectos constantes no Capítulo VIII, Seção I, Subseção IV, Art. 23º, 24º e 25º da Resolução nº 4959/2017 - CONSEPE.

Art. 9º A avaliação terá caráter classificatório e eliminatório, deverá ser feita individualmente pelos membros da Comissão Examinadora por meio da atribuição de notas de zero a dez (considerada uma casa decimal), com média final mínima de 7,0 pontos, observando os critérios e valores abaixo discriminados:

Crítérios	Pontuação máxima
1 Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao	2,0



	Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso.	
2	Consistência teórica, formativa e prática.	2,0
3	Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	1,0
4	Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas.	0,5
5	Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica e/ou artística, quando aplicável	1,5
6	Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.	1,5
7	Participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.	0,5
8	Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do memorial	1,0

TÍTULO V

DOS CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 10º O julgamento de títulos, de acordo com conforme o Capítulo VIII, Seção II, Art. 26º, será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos. Quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades, com a respectiva pontuação máxima dentro de cada grupo de atividade:

Grupo de atividades		Pontuação máxima
1	Grupo I - Formação Acadêmica	100
2	Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos	300
3	Grupo III - Atividades Didáticas dos últimos 5 (cinco) anos	400
4	Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas dos últimos 5 (cinco) anos	200

§1º Com relação ao item Formação Acadêmica, serão pontuados os títulos obtidos em qualquer tempo. Com relação aos demais itens (Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; Atividades Didáticas; Atividades Técnico-Profissionais), serão pontuadas somente as atividades

desenvolvidas no último quinquênio (tomando como referência a data de realização do Julgamento de Títulos).

§2º A pontuação final (de zero a mil pontos) de cada candidato no julgamento de títulos será obtida mediante a pontuação atribuída àquele candidato pela Comissão Examinadora.

§3º A Conversão da pontuação média de zero a mil pontos, obtida pelo candidato, para nota de zero a dez, será feita através da divisão do total de pontos por cem (considerada uma casa decimal).

§4º O detalhamento da pontuação a ser atribuída a cada item do *curriculum* do candidato dentro de cada grupo de atividades será feito conforme especificado no Anexo I que é parte integrante desta resolução.

TÍTULO VI DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Art. 11º Cada examinador deverá atribuir uma pontuação de 0 a 10 no exame de cada Prova.

§ 1º Será considerado aprovado na Prova Objetiva, quando houver, o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta) da pontuação.

§ 2º A pontuação do candidato em cada Prova da Primeira Etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada Prova será 7 (sete).

§ 3º Atendido o disposto no parágrafo anterior, será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na Primeira Etapa aprovação em todas as provas.

§ 4º A nota final do candidato será calculada como a média aritmética simples das notas da Primeira e Segunda Etapas.

§ 5º A classificação dos aprovados no Concurso será em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados estabelecido pela legislação vigente.

§ 6º A nota de cada Prova e das Etapas será publicada nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso, bem como o resultado final do Concurso.

§ 7º O resultado do Concurso será homologado pelo Reitor, cabendo à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) publicar, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados e classificados de acordo com a legislação vigente.

§ 8º Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará os critérios previstos no Art. 31º da Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os casos omissos e não previstos nesta resolução ou na resolução nº 4.959/2017-CONSEPE serão analisados e deliberados pelo Conselho Deliberativo do Campus.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 4.559 – CONSEPE, de 26 de agosto de 2014.

Coordenação do Campus Universitário do Marajó-Soure, 07 de março de 2018



Professor Me. Anderson Francisco Guimarães Maia
Coordenador Geral do Campus Universitário do Marajó - Soure
Portaria 1.457/2017

ANEXO I

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (DE 10 A 100)

Titulação máxima	Pontos
Doutorado em área de conhecimento objeto do concurso	100
Doutorado em áreas de conhecimento correlatas	80
Mestrado em área de conhecimento objeto do concurso	60
Mestrado em áreas de conhecimento correlatas	50
Especialização em área de conhecimento objeto do concurso	40
Especialização em áreas de conhecimento correlata	30
Graduação em área de conhecimento objeto do concurso	20
Graduação em áreas de conhecimento correlata	10

* Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada, unicamente, a maior titulação apresentada pelos candidatos

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (DE ZERO A 300)

Dentro deste grupo, a pontuação máxima em cada subitem será feita de acordo com a tabela abaixo:

Subitem	Pontuação máxima
2.1. Artigos completos publicados segundo o Qualis da área do concurso	100
2.2. Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código de indexação ISBN ou equivalente)	50
2.3. Trabalhos em eventos	30
2.4. Apresentações / Organizações	30
2.5. Projetos de ensino, pesquisa e extensão (Participação/ Coordenação)	40
2.6. Orientações concluídas	40
2.7. Demais produções técnicas	10

2.1. Artigos completos publicados segundo o Qualis da área do concurso	Pontos
Artigo A1 na área do concurso ou áreas correlatas	15
Artigo A2 na área do concurso ou áreas correlatas	12
Artigo B1 na área do concurso ou áreas correlatas	10
Artigo B2 na área do concurso ou áreas correlatas	8
Artigo B3 na área do concurso ou áreas correlatas	3
Artigo B4 na área do concurso ou áreas correlatas	2

Artigo B5 na área do concurso ou áreas correlatas	1
Editor/Revisor de corpo editorial em periódicos A1 e A2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio)	5
Editor/ Revisor de corpo editorial de periódicos B1 e B2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio)	4
Editor/Revisor de corpo editorial de periódicos abaixo de B2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio)	3

* A área de avaliação do periódico seguirá as categorias estabelecidas pela CAPES, e sua classificação será de acordo com a temática do concurso.

2.2. Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código de indexação ISBN ou equivalente)	Pontos
Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional)	10
Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional)	5
Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local)	2
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional)	6
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional)	4
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local)	1,5
Organização de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional)	4
Organização de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional)	3
Organização de na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local)	1,0

2.3. Trabalhos em eventos	Pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional na área do concurso ou áreas correlatas	4
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional na área do concurso ou áreas correlatas	3
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional /local na área do concurso ou áreas correlatas	0,5
Resumo publicado em anais de evento científico internacional na área do concurso ou áreas correlatas	3
Resumo publicado em anais de evento científico nacional na área do concurso ou áreas correlatas	1,0
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local na área do concurso ou áreas correlatas	0,5

2.4. Apresentações / Organizações	Pontos
Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos internacionais na área do concurso ou áreas correlatas	8
Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos nacionais na área do concurso ou áreas correlatas	5
Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos regionais/locais na área do concurso ou áreas correlatas	1
Organização de evento em âmbito internacional na área do concurso ou áreas correlatas	10
Organização de evento em âmbito nacional na área do concurso ou áreas correlatas	6
Organização de evento em âmbito regional/local na área do concurso ou áreas correlatas	2

2.5. Projetos de ensino, pesquisa e extensão (Participação/ Coordenação)	Pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas	3,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão sem fomento na área do concurso ou áreas correlatas	1,0
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas	8,0
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão sem fomento na área do concurso ou áreas correlatas	3,0
Coordenação de subprojeto de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas	5,0

2.6. Orientações concluídas	Pontos
Orientação de tese de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas	8,0
Coorientação de tese de doutorado (formalizada junto ao colegiado) na área do concurso ou áreas correlatas	4,0
Orientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou áreas correlatas	6,0
Coorientação de dissertação de mestrado (formalizada junto ao colegiado) na área do concurso ou áreas correlatas	3,0
Orientação de monografia de especialização na área do concurso ou áreas correlatas (máximo: duas no quinquênio)	1,0
Orientações de trabalhos de conclusão de curso na área do concurso ou áreas correlatas (máximo: quatro no quinquênio)	0,5
Orientações anuais de iniciação científica concluídas na área do concurso ou áreas correlatas	0,5

2.7. Demais produções técnicas	Pontos
---------------------------------------	---------------

Produto de divulgação técnico/científico em mídia internacional, nacional ou regional	1,0
Propriedade intelectual com registro de patente: processo ou técnica, produto tecnológico, software	2,0
Relatório Técnico de Consultoria – (Limitado a até 10 pontos no quinquênio)	1,0
Consultoria <i>Ad Hoc</i> para Organizações governamentais, projetos, revistas científicas (Limitado a até 10 pontos no quinquênio).	2,0

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (DE 0 A 400)

Prática docente	Pontos
Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 30h e comprovação da IES no ensino de graduação na área do concurso ou áreas correlatas.	20
Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 15h e comprovação da IES na Pós-Graduação <i>Latu-sensu</i> na área do concurso ou áreas correlatas.	10
Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 15h e comprovação da IES na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i> na área do concurso ou áreas correlatas.	30

GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS (DE 0 A 200)

Dentro deste grupo, a pontuação máxima em cada subitem será feita de acordo com a tabela abaixo:

Subitem	Pontuação máxima
4.1. Exercício de cargo, função e atividade profissional (inaceitável a simples inscrição em órgão de classe)	90
4.2. Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES	50
4.3. Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação	30
4.4. Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	20
4.5. Outras atividades	10

4.1. Exercício de cargo, função e atividade profissional (inaceitável a	Pontos
---	--------

An

simples inscrição em órgão de classe)	
Docência no ensino superior na área do concurso, por ano de atuação	15
Docência no ensino superior em área correlata, por ano de atuação	7
Técnico ou tecnólogo na área do concurso, por ano de atuação	5
Técnico ou tecnólogo em área correlata, por ano de atuação	3
Coordenação ou vice coordenação de unidade acadêmica, por mandato	9
Direção ou vice direção de subunidade acadêmica, por mandato	5
Pós-doutorado concluído na área do concurso, mínimo de seis meses	20
Pós-doutorado concluído em área correlata, mínimo de seis meses	10

4.2. Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES	Pontos
Curso de pós-graduação com nota 7 na área do concurso ou áreas correlatas	10
Curso de pós-graduação com nota 6 na área do concurso ou áreas correlatas	9
Curso de pós-graduação com nota 5 na área do concurso ou áreas correlatas	7
Curso de pós-graduação com nota 4 na área do concurso ou áreas correlatas	5
Curso de pós-graduação com nota 3 na área do concurso ou áreas correlatas	3

4.3. Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação	Pontos
Participação em bancas de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas	3,0
Participação em bancas de mestrado na área do concurso ou áreas correlatas	2,0
Participação em bancas de qualificação de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas	2,0
Participação em bancas de qualificação de mestrado na área do concurso ou áreas correlatas	1,0
Participação em bancas de Especialização na área do concurso ou áreas correlatas	0,5
Participação em bancas de defesa de TCC na área do concurso ou áreas correlatas	0,5

4.4. Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	Pontos
Professor titular, adjunto ou livre-docência na área do concurso ou áreas correlatas, por banca	5,0
Professor assistente e auxiliar na área do concurso ou áreas correlatas, por banca	3,0
Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES)	1,5

4.5. Outras atividades	Pontos
Aprovação em concurso público para instituições de pesquisa e/ou ensino superior	4,0
Prêmios científicos	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ | SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

Critérios		Pontuação máxima	Nota do candidato
1	FORMA	2,0	
1.1	Introdução	0,5	
1.2	Desenvolvimento	1,0	
1.3	Conclusão	0,5	
2	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	6,0	
2.1	Organização	1,0	
2.2	Coerência	1,0	
2.3	Clareza de ideias	1,0	
2.4	Extensão	1,0	
2.5	Atualização	1,0	
2.6	Profundidade	1,0	
3	LINGUAGEM	2,0	
3.1	Uso adequado da terminologia própria ou técnica	0,4	
3.2	Propriedade	0,4	
3.3	Clareza	0,4	
3.4	Precisão	0,4	
3.5	Correção gramatical	0,4	
NOTA FINAL DO AVALIADOR			

Local e data _____

Assinatura do avaliador _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ | SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

Crítérios	Pontuação máxima	Nota do candidato
1 Planejamento, organização e clareza da aula	4,0	
1.1 Apresentação do tema e clareza dos objetivos	0,5	
1.2 Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,5	
1.3 Coerência na subdivisão do conteúdo	0,5	
1.4 Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,5	
1.5 Seleção apropriada do material didático	0,5	
1.6 Apresentação do professor, dicção, dinâmica e motivação	0,5	
1.7 Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	0,5	
1.8 Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0,5	
2 Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato	6,0	
2.1 Domínio do conteúdo a ser desenvolvido	1,0	
2.2 Adequação do conteúdo ao tema da aula	1,0	
2.3 Abordagens das ideias fundamentais do conteúdo	1,0	
2.4 Apresentação de aplicações e informações atualizadas	0,5	
2.5 Sequência lógica entre as ideias apresentadas	1,0	
2.6 Conteúdo com informações corretas	0,5	
2.7 Profundidade dos conhecimentos	1,0	
NOTA FINAL DO AVALIADOR		

Local e data

Assinatura do avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ | SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL

Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

Crítérios	Pontuação máxima	Nota do candidato
1 Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso.	2,0	
2 Consistência teórica, formativa e prática.	2,0	
3 Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	1,0	
4 Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas.	0,5	
5 Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica e/ou artística, quando aplicável	1,5	
6 Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.	1,5	
7 Participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.	0,5	
8 Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do memorial	1,0	
NOTA FINAL DO AVALIADOR		

Local e data

Assinatura do avaliador

Am



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ | SOURE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO

Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

Tabela 1 – Quadro com as pontuações por grupo e a nota final do candidato (para pontuação detalhada, ver tabela 2)

Grupo	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
Grupo I - Formação Acadêmica	100	
Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos	300	
Grupo III – Atividades Didáticas dos últimos 5 (cinco) anos	400	
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas dos últimos 5 (cinco) anos	200	
PONTUAÇÃO TOTAL	1000	
NOTA FINAL = (Pontuação total do candidato/100)		

Local e data

Assinatura do avaliador

Tabela 2 – Pontuação detalhada por grupo, item e subitem considerado na avaliação do currículo do candidato

Grupo	Item/Subitem considerado	Quantidade	Pontos do candidato
Grupo I - Formação Acadêmica (Pontuação Máxima: 100 pontos)	Doutorado em área de conhecimento objeto do concurso (100 pts)	-	
	Doutorado em áreas de conhecimento correlatas (80 pts)	-	
	Mestrado em área de conhecimento objeto do concurso (60 pts)	-	
	Mestrado em áreas de conhecimento correlatas (50 pts)	-	
	Especialização em área de conhecimento objeto do concurso (40 pts)	-	
	Especialização em áreas de conhecimento correlatas (30 pts)	-	
	Graduação em área de conhecimento objeto do concurso (20 pts)	-	
	Graduação em áreas de conhecimento correlata (10 pts)	-	
PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO I			
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos (Pontuação máxima: 300 pontos)	2.1. Artigos completos publicados segundo o		
	Qualis da área do concurso		
	(pontuação máxima: 100 pontos)		
	Artigo A1 na área do concurso ou áreas correlatas (15 pts)		
	Artigo A2 na área do concurso ou áreas correlatas (12 pts)		
	Artigo B1 na área do concurso ou áreas correlatas (10 pts)		
	Artigo B2 na área do concurso ou áreas correlatas (8 pts)		
	Artigo B3 na área do concurso ou áreas correlatas (3 pts)		
	Artigo B4 na área do concurso ou áreas correlatas (2 pts)		
	Artigo B5 na área do concurso ou áreas correlatas (1 pt)		
	Editor/Revisor de corpo editorial em periódicos A1 e A2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio) (5 pts)		
	Editor/ Revisor de corpo editorial de periódicos B1 e B2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio) (4 pts)		
	Editor/Revisor de corpo editorial de periódicos abaixo de B2 na área do concurso ou áreas correlatas (por periódico, até o máximo de 5 periódicos no quinquênio) (3 pts)		
	Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional) (10 pts)		
	Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional) (5 pts)		
	Autoria de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local) (2 pts)		
	Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional) (6 pts)		
	2.2. Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código de indexação ISEN ou equivalente) (pontuação máxima: 50 pontos)		

2.3. Trabalhos em eventos (pontuação máxima: 30 pontos)	Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional) (4 pts)	
	Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local) (1,5 pts)	
	Organização de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição internacional) (4 pts)	
	Organização de livro na área do concurso ou áreas correlatas (Edição nacional) (3 pts)	
	Organização de na área do concurso ou áreas correlatas (Edição local) (1,0 pt)	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional na área do concurso ou áreas correlatas (4 pts)	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional na área do concurso ou áreas correlatas (3 pts)	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local na área do concurso ou áreas correlatas (0,5 pt)	
	Resumo publicado em anais de evento científico internacional na área do concurso ou áreas correlatas (3 pts)	
	Resumo publicado em anais de evento científico nacional na área do concurso ou áreas correlatas (1,0 pt)	
2.4. Apresentações / Organizações (pontuação máxima: 30 pontos)	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local na área do concurso ou áreas correlatas (0,5 pt)	
	Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos internacionais na área do concurso ou áreas correlatas (8 pts)	
	Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos nacionais na área do concurso ou áreas correlatas (5 pts)	
	Apresentação em palestras, conferências, mesas redondas em eventos regionais/locais na área do concurso ou áreas correlatas (1 pt)	
	Organização de evento em âmbito internacional na área do concurso ou áreas correlatas (10 pts)	
	Organização de evento em âmbito nacional na área do concurso ou áreas correlatas (6 pts)	
Organização de evento em âmbito regional/local na área do concurso ou áreas correlatas (2 pts)		

2.5. Projetos de ensino, pesquisa e extensão (Participação/Coordenação) (pontuação máxima: 40 pontos)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas (3,0 pts) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão sem fomento na área do concurso ou áreas correlatas (1,0 pt) Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas (8,0 pts) Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão sem fomento na área do concurso ou áreas correlatas (3,0 pts) Coordenação de subprojeto de ensino, pesquisa e extensão aprovado por órgão de fomento, com financiamento, na área do concurso ou áreas correlatas (5,0 pts)
2.6. Orientações concluídas (pontuação máxima: 40 pontos)	Orientação de tese de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas (8,0 pts) Orientação de tese de doutorado (formalizada junto ao colegiado) na área do concurso ou áreas correlatas (4,0 pts) Orientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou áreas correlatas (6,0 pts) Orientação de dissertação de mestrado (formalizada junto ao colegiado) na área do concurso ou áreas correlatas (3,0 pts) Orientação de monografia de especialização na área do concurso ou áreas correlatas (máximo: duas no quinquênio) (1,0 pt) Orientações de trabalhos de conclusão de curso na área do concurso ou áreas correlatas (máximo: quatro no quinquênio) (0,5 pt) Orientações anuais de iniciação científica concluídas na área do concurso ou áreas correlatas (0,5 pt)
2.7. Demais produções técnicas (pontuação máxima: 10 pontos)	Produto de divulgação técnico/científico em mídia internacional, nacional ou regional (1,0 pt) Propriedade intelectual com registro de patente: processo ou técnica, produto tecnológico, software (2,0 pts) Relatório Técnico de Consultoria – (limitado a até 10 pontos no quinquênio) (1,0 pt) Consultoria <i>Ad Hoc</i> para Organizações governamentais, projetos,

revistas científicas (Limitado a até 10 pontos no quinquênio) (2,0 pts)

PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO II	
Grupo III – Atividades Didáticas dos últimos 5 (cinco) anos (Pontuação máxima: 400 pontos)	Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 30h e comprovação da IES no ensino de graduação na área do concurso ou áreas correlatas (20 pts) Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 15h e comprovação da IES na Pós-Graduação <i>Letra-severa</i> na área do concurso ou áreas correlatas (10 pts) Disciplinas lecionadas por semestre, com carga horária mínima de 15h e comprovação da IES na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i> na área do concurso ou áreas correlatas (30 pts)
PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO III	
Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas dos últimos 5 (cinco) anos (Pontuação máxima: 200 pontos)	4.1. Exercício de cargo, função e atividade profissional (inaceitável a simples inscrição em órgão de classe) (Pontuação máxima: 90 pontos) 4.1.1. Docência no ensino superior na área do concurso, por ano de atuação (15 pts) Docência no ensino superior em área correlata, por ano de atuação (7 pts) Técnico ou tecnólogo na área do concurso, por ano de atuação (5 pts) Técnico ou tecnólogo em área correlata, por ano de atuação (3 pts) Coordenação ou vice coordenação de unidade acadêmica, por mandato (9 pts) Direção ou vice direção de subunidade acadêmica, por mandato (5 pts) Pós-doutorado concluído na área do concurso, mínimo de seis meses (20 pts) Pós-doutorado concluído em área correlata, mínimo de seis meses (10 pts) 4.2. Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES (Pontuação máxima: 50 pontos) 4.2.1. Curso de pós-graduação com nota 7 na área do concurso ou áreas correlatas (10 pts) Curso de pós-graduação com nota 6 na área do concurso ou áreas correlatas (9 pts) Curso de pós-graduação com nota 5 na área do concurso ou áreas correlatas (7 pts) Curso de pós-graduação com nota 4 na área do concurso ou áreas correlatas (5 pts) Curso de pós-graduação com nota 3 na área do concurso ou áreas correlatas (3 pts) Participação em bancas de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas (3 pts) Participação em bancas de mestrado na área do concurso ou áreas correlatas (2 pts) Participação em bancas de qualificação de doutorado na área do concurso ou áreas correlatas (2,0 pts) Participação em bancas de qualificação de mestrado na área do 4.3. Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação (Pontuação máxima: 30 pontos)

	concurso ou áreas correlatas (1,0 pt) Participação em bancas de Especialização na área do concurso ou áreas correlatas (0,5 pt) Participação em bancas de defesa de TCC na área do concurso ou áreas correlatas (0,5 pt)	
4.4. Participação em Bancas de Comissões Julgadoras (Pontuação máxima: 20 pontos)	Professor titular, adjunto ou livre-docência na área do concurso ou áreas correlatas, por banca (5,0 pts) Professor assistente e auxiliar na área do concurso ou áreas correlatas, por banca (3,0 pts) Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES) (1,5 pt)	
4.5. Outras atividades (Pontuação máxima: 10 pontos)	Aprovação em concurso público para instituições de pesquisa e/ou ensino superior (4,0 pts) Prêmios científicos (1,0 pts)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO IV	